

Cláusula 24.ª

Participação dos trabalhadores

1 — O Município compromete-se a reunir sempre que tal se justifique com as associações sindicais subscritoras para análise e discussão de aspetos que digam respeito aos trabalhadores.

2 — Os delegados sindicais têm direito, nos termos previstos no artigo 336.º do RCTFP, a afixar no interior do órgão, serviço, ou na página da intranet, em local e área apropriada, para o efeito reservada pelo município, textos, convocatórias, comunicações ou informações relativos à vida sindical e aos interesses socioprofissionais dos trabalhadores, bem como proceder à sua distribuição, mas sem prejuízo, em qualquer dos casos, do funcionamento normal do órgão ou serviços.

Cláusula 25.ª

Resolução de conflitos coletivos

1 — As partes adotam, na resolução dos conflitos coletivos emergentes do presente Acordo, os meios e termos legalmente previstos de conciliação, mediação e arbitragem.

2 — As partes comprometem-se a usar de boa-fé na condução e participação nas diligências de resolução de conflitos, designando com prontidão os seus representantes e comparecendo em todas as reuniões que para o efeito forem marcadas.

Faro, 18 de março de 2014.

Pelo Empregador Público:

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Pela Associação Sindical:

Jorge Nobre dos Santos, Secretário-Geral e Mandatário da FESAP.
José Joaquim Abraão, Vice-Secretário-Geral e Mandatário da FESAP.

Depositado em 11 de julho de 2016, ao abrigo do artigo 368.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob o n.º 225/2016, a fls. 35 do Livro n.º 2.

Mandado publicar ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 13824/2013, de 16 de outubro, publicado em *DR* 2.ª série, de 30 de outubro.

11 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Gonçalves*.
209763063

Aviso n.º 9675/2016**Comissão Paritária****Acordo Coletivo de Trabalho n.º 314/2016**

Acordo Coletivo de Empregador Público, celebrado entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016.

Composição da comissão paritária, constituída nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 22.ª do ACT n.º 314/2016

Em representação do empregador público:

Lídia Maria Gonçalves Dias Lopes.
José Maria Silva Carneiro.

Em representação da associação sindical:

João Carlos Samina Coelho.
Cristina Maria Saavedra Torres.

Mandado publicar ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 13824/2013, de 16 de outubro, publicado em *DR* 2.ª série, de 30 de outubro.

21 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Gonçalves*.
209763096

Aviso n.º 9676/2016**Comissão Paritária****Acordo Coletivo de Trabalho n.º 342/2016**

Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFPSSRA), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho de 2016.

Composição da comissão paritária, constituída nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 18.ª do ACT n.º 342/2016

Em representação do empregador público:

Demétrio Carlos Alves.
Sofia Lona Cid.

Em representação da associação sindical:

Alcides Manuel Pacheco da Rocha Teles.
Lúcia Catarina Corado Simão.

Mandado publicar ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 13824/2013, de 16 de outubro, publicado no *DR* 2.ª série, de 30 de outubro.

21 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Gonçalves*.
209763144

Aviso n.º 9677/2016**Comissão Paritária****Acordo Coletivo de Trabalho n.º 93/2016**

Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Alcoutim e o STE — Sindicatos dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016.

Composição da comissão paritária, constituída nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 22.ª do ACT n.º 93/2016

Em representação do empregador público:

José Domingos Teixeira Pires.
António Manuel Marques Martins.

Em representação da associação sindical:

Celso Emanuel T. Simões Mendes.
Miguel José Loureiro Vargas.

Mandado publicar ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 13824/2013, de 16 de outubro, publicado em *DR* 2.ª série, de 30 de outubro.

21 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Gonçalves*.
209763209

Aviso n.º 9678/2016

Na Comissão de Trabalhadores da Editorial do Ministério da Educação cuja composição foi publicada através do Aviso n.º 7886/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016, foi efetuada a seguinte substituição:

Maria Silvandira Duarte Costa

É substituída por:

Armindo da Rocha Alves

Mandado publicar ao abrigo do artigo 332.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 8149/2016, de 07 de junho, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho.

21 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Gonçalves*.
209763225